A C Ó R D Ã O

TC-024015.989.24-7
TC-024101.989.24-2

Representantes:	CAVALCANTI OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.
Representada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
Responsável:	WILSON FERNANDES PIRES FILHO (PREFEITO À ÉPOCA); JOSÉ ALBERTO GIMENEZ (PREFEITO ATUAL).
Assunto:	REPRESENTAÇÕES VISANDO AO EXAME PRÉVIO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE II - UPA SERTÃOZINHO E EXTENSÃO OPERACIONAL UNIDADE DE SAÚDE JARDIM HELENA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.
Procuradora de Contas:	JOÃO PAULO GIORDANO FONTES.
Advogados:	RAUL SARAIVA PEREIRA (OAB/SP 427.069); JEFFERSON RENOSTO LOPES (OAB/SP 269.887); IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA (OAB/SP 256.247).

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO. SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes, Marco Aurélio Bertaiolli e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Valdenir Antonio Polizeli, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das representações, com recomendação. Presente na sessão a representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro